



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 8080/2026 Cód. Verificador: 9M6W9032

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 01/04/2026 09:55
Previsão: 01/05/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 101
Ano:: 2026
Nome do vereador:: Luiz Felipe Stafin
Assunto:: Solicita patrolamento e empedramento na estrada de acesso às propriedades dos moradores Luizano Panaitz, José Donato Alves e Julio César Drusgoski.
Mês:: Abril

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 049_2026 - encaminhando indicacoes.pdf
		Ind. 101-2026 Patrolamento de acesso.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação de Abertura:

INDICAÇÃO Nº 101/2026.

Rio Negro, PR, 30 de Março de 2026

Ementa: Solicita patrolamento e empedramento na estrada de acesso às propriedades dos moradores Luizano Panaitz, José Donato Alves e Julio César Drusgoski.

AFIN, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regimento

Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o patrolamento e empedramento na estrada de acesso às propriedades dos moradores Luizano Panaitz, José Donato Alves e Julio César Drusgoski.

Justificativa: A presente indicação atende à solicitação dos moradores da localidade, tendo em vista que a estrada encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, com irregularidades, buracos e trechos que dificultam o deslocamento seguro, especialmente em períodos de chuva.

Destaca-se, de forma especial, que entre os moradores atendidos por esta via há um munícipe cadeirante, que depende frequentemente de deslocamentos para tratamentos de saúde e, em diversas ocasiões, necessita do acesso de ambulância até sua residência. As condições atuais da estrada comprometem seriamente esse atendimento, podendo colocar em risco sua saúde e bem-estar. Além disso, a via é utilizada diariamente pelos demais moradores para atividades essenciais, como deslocamento ao trabalho, transporte escolar e escoamento da produção, sendo fundamental a manutenção adequada para garantir segurança e dignidade a todos.

Dessa forma, o patrolamento e o empedramento da estrada mostram-se medidas urgentes e necessárias, a fim de assegurar melhores condições de acesso, especialmente em situações emergenciais, promovendo qualidade de vida e segurança à população local.

Atenciosamente.

LUIZ FELIPE STAFIN - PSB
VEREADOR.

Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3493>



MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH

Funcionário(a)

Recebido